



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**  
**CNPJ: 18.677.591/0001-00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000128/2026**  
**PROCESSO N.º 000049/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000013/2026**

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO N.º 1.624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA - MG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J./MF, SOB O N.º 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF N.º 033.506.XXX-XX, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE ÓRGÃO GERENCIADOR, INSTITUI A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º **000013/2026**, NA FORMA ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA **PURGA SOM SOLUÇÕES EM SONORIZAÇÕES LTDA**, INSCRITA SOB O CNPJ N.º 07.606.958/0001-70, SITUADA À RUA TARCIO JOSE B DE CARVALHO, 130 - JARDIM NOVA EXTREMA - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, REPRESENTADA PELO SR.(A) CAIO EDUARDO MARINHO MONTEIRO PORTADOR DO CPF N.º 116.233.XXX-XX E CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 14.365.XXX, INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NA QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

### **1. DO OBJETO**

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME OS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA., ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 9.333.500,00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS).

2.2. O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, AS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS DE CADA ITEM, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM RELACIONADA NO ANEXO DESTA ATA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

2.3. A LISTAGEM DO CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS CONSTA COMO ANEXO A ESTA ATA.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA.

3.2. NÃO HÁ ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO OU DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.

4.2. DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE IRP PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE PROVÁVEL DESABASTECIMENTO OU DESCONTINUIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO;

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS VALORES REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; E

4.2.3. CONSULTA E ACEITAÇÃO PRÉVIAS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA E DO FORNECEDOR.

4.3. A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA APENAS SERÁ REALIZADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ADESÃO PELO FORNECEDOR.

4.3.1. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ REJEITAR ADESÕES CASO ELAS POSSAM ACARREJAR PREJUÍZO À EXECUÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS CONTRATOS OU À SUA CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO.

4.4. APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, O ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DEVERÁ EFETIVAR A AQUISIÇÃO OU A CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OBSERVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA.

4.5. O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR, RELATIVO À EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PODERÁ SER PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE ACEITA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DESDE QUE RESPEITADO O LIMITE TEMPORAL DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.6. O ÓRGÃO OU A ENTIDADE PODERÁ ADERIR A ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA QUAL SEJA INTEGRANTE, NA QUALIDADE DE NÃO PARTICIPANTE, PARA AQUELES ITENS PARA OS QUAIS NÃO TENHA QUANTITATIVO REGISTRADO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ITEM 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. AS AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES ADICIONAIS NÃO PODERÃO EXCEDER, POR ÓRGÃO OU ENTIDADE, A CINQUENTA POR CENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E PARA OS PARTICIPANTES.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4.8. O QUANTITATIVO DECORRENTE DAS ADESÕES NÃO PODERÁ EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO DOBRO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E OS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES QUE ADERIREM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.9. PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO ESTARÁ SUJEITA AO LIMITE PREVISTO NO ITEM 4.7.

4.10. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL PODERÁ SER EXIGIDA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, NÃO FICANDO SUJEITA AO LIMITE DE QUE TRATA O ITEM 4.7, DESDE QUE SEJA DESTINADA À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA OU PROJETO FEDERAL E COMPROVADA A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.11. É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SEU INÍCIO EM 02 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

5.1.1. O CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NO PRÓPRIO INSTRUMENTO CONTRATUAL E OBSERVARÁ NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO E A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO A PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL, QUANDO ULTRAPASSAR 1 (UM) EXERCÍCIO FINANCEIRO.

5.1.2. NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DO INSTRUMENTO SUBSTITUTO DEVERÁ HAVER A INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RESPECTIVOS.

5.1.3. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS NO ORÇAMENTO (DOTAÇÃO):

00155-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02004002.0618100162.012.33903900000.15000000000), 00286-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02005001.0412200172.019.33903900000.15000000000), 00394-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02006005.0412800142.063.33903900000.15000000000), 00493-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02008001.0412200012.303.33903900000.15000000000), 00554-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1012200072.116.33903900000.15000001002), 00584-15000001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02010001.1030100072.122.33903900000.15000001002), 00777-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02012001.1212200092.074.33903900000.15000000000), 00981-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02013001.0812200082.147.33903900000.15000000000), 01010-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02013001.0824400082.150.33903900000.15000000000), 01023-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02013001.0824400082.152.33903900000.15000000000), 01314-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02016001.1339200052.220.33903900000.15000000000), 01379-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02017001.2369500042.304.33903900000.15000000000) E 01405-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (02018001.0412200062.244.33903900000.15000000000)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.2. A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE INTERESSADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ART. 95 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.2.1. O INSTRUMENTO CONTRATUAL DE QUE TRATA O ITEM 5.2. DEVERÁ SER ASSINADO NO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.3. OS CONTRATOS DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER ALTERADOS, OBSERVADO O ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.4. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.4.1. SERÃO REGISTRADOS NA ATA OS PREÇOS E OS QUANTITATIVOS DO ADJUDICATÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SE OBRIGAR NOS LIMITES DELA;

5.4.2. SERÁ INCLUÍDO NA ATA, NA FORMA DE ANEXO, O REGISTRO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES QUE:

5.4.2.1. ACEITAREM COTAR OS BENS, AS OBRAS OU OS SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO; E

5.4.2.2. MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.4.3. SERÁ RESPEITADA, NAS CONTRATAÇÕES, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA.

5.5. O REGISTRO A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2 TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO SIGNATÁRIO DA ATA.

5.6. PARA FINS DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE ACEITAREM REDUZIR SUAS PROPOSTAS PARA O PREÇO DO ADJUDICATÁRIO ANTECEDERÃO AQUELES QUE MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.7. A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES QUE COMPORÃO O CADASTRO DE RESERVA A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2.2 SOMENTE SERÁ EFETUADA QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NAS SEGUINTESS HIPÓTESES:

5.7.1. QUANDO O LICITANTE VENCEDOR NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E

5.7.2. QUANDO HOUVER O CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE OU DO REGISTRO DE PREÇOS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.

5.8. O PREÇO REGISTRADO COM INDICAÇÃO DOS LICITANTES E FORNECEDORES SERÁ DIVULGADO NO PNCP E FICARÁ DISPONIBILIZADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.9. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, O LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO OU O FORNECEDOR, NO CASO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, SERÁ CONVOCADO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.9.1. O PRAZO DE CONVOCAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO 1 (UMA) VEZ, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE OU FORNECEDOR CONVOCADO, DESDE QUE APRESENTADA DENTRO DO PRAZO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, E QUE A JUSTIFICATIVA SEJA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.10. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ ASSINADA POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL E DISPONIBILIZADA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.11. QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO, E OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7, OBSERVANDO O ITEM 5.7 E SUBITENS, FICA FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO.

5.12. NA HIPÓTESE DE NENHUM DOS LICITANTES QUE TRATA O ITEM 5.4.2.1, ACEITAR A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS O VALOR ESTIMADO E SUA EVENTUAL ATUALIZAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL OU DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PODERÁ:

5.12.1. CONVOCAR PARA NEGOCIAÇÃO OS DEMAIS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES CUJOS PREÇOS FORAM REGISTRADOS SEM REDUÇÃO, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇO MELHOR, MESMO QUE ACIMA DO PREÇO DO ADJUDICATÁRIO; OU

5.12.2. ADJUDICAR E FIRMAR O CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELOS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES, ATENDIDA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, QUANDO FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO DE MELHOR CONDIÇÃO.

5.13. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS IMPLICARÁ COMPROMISSO DE FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, MAS NÃO OBRIGARÁ A ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAR, FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER ALTERADOS OU ATUALIZADOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS BENS, DAS OBRAS OU DOS SERVIÇOS REGISTRADOS, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

6.1.1. EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE OU EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATA TAL COMO PACTUADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

6.1.2. EM CASO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS OU A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, COM COMPROVADA REPERCUSSÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS;

6.1.3. NA HIPÓTESE DE PREVISÃO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO OU REPACTUAÇÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

6.1.3.1. NO CASO DO REAJUSTAMENTO, DEVERÁ SER RESPEITADA A CONTAGEM DA ANUALIDADE E O ÍNDICE PREVISTOS PARA A CONTRATAÇÃO;

6.1.3.2. NO CASO DA REPACTUAÇÃO, PODERÁ SER A PEDIDO DO INTERESSADO, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.1. NA HIPÓTESE DE O PREÇO REGISTRADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO POR MOTIVO SUPERVENIENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA CONVOCARÁ O FORNECEDOR PARA NEGOCIAR A REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO.

7.1.1. CASO NÃO ACEITE REDUZIR SEU PREÇO AOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, O FORNECEDOR SERÁ LIBERADO DO COMPROMISSO ASSUMIDO QUANTO AO ITEM REGISTRADO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

7.1.2. NA HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM REDUZIR SEUS PREÇOS AOS VALORES DE MERCADO E NÃO CONVOCARÁ OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE TIVERAM SEU REGISTRO CANCELADO.

7.1.3. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.1.4. NA HIPÓTESE DE REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, O GERENCIADOR COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA QUE AVALIEM A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DE DILIGENCIAREM NEGOCIAÇÃO COM VISTAS À ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

7.2. NA HIPÓTESE DE O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO E O FORNECEDOR NÃO PODER CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SERÁ FACULTADO AO FORNECEDOR REQUERER AO GERENCIADOR A ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE QUE SUPOSTAMENTE O IMPOSSIBILITE DE CUMPRIR O COMPROMISSO.

7.2.1. NESTE CASO, O FORNECEDOR ENCAMINHARÁ, JUNTAMENTE COM O PEDIDO DE ALTERAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OU À PLANILHA DE CUSTOS QUE DEMONSTRE A INVIABILIDADE DO PREÇO REGISTRADO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

7.2.2. NÃO HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E O FORNECEDOR DEVERÁ CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, NOS TERMOS DO ITEM 9.1, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

7.2.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM MANTER SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7.

7.2.4. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 9.4, E ADOTARÁ AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.2.5. NA HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DA MAJORAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.2 E NO ITEM 7.2.1, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ATUALIZARÁ O PREÇO REGISTRADO, DE ACORDO COM A REALIDADE DOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.2.6. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOBRE A EFETIVA ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, PARA QUE AVALIEM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. AS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER REMANEJADAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ENTRE OS ÓRGÃOS OU AS ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.2. O REMANEJAMENTO SOMENTE PODERÁ SER FEITO:

8.2.1. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE; OU

8.2.2. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE.

8.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA QUE TIVER ESTIMADO AS QUANTIDADES QUE PRETENDE CONTRATAR SERÁ CONSIDERADO PARTICIPANTE PARA EFEITO DO REMANEJAMENTO.

8.4. NA HIPÓTESE DE REMANEJAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE, SERÃO OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 32 DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

8.5. COMPETIRÁ AO ÓRGÃO OU À ENTIDADE GERENCIADORA AUTORIZAR O REMANEJAMENTO SOLICITADO, COM A REDUÇÃO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE INFORMADO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE PARTICIPANTE, DESDE QUE HAJA PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE QUE SOFRER REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS INFORMADOS.

8.6. CASO O REMANEJAMENTO SEJA FEITO ENTRE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIOS DISTINTOS, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DO REMANEJAMENTO DOS ITENS.

8.7. NA HIPÓTESE DA COMPRA CENTRALIZADA, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DOS QUANTITATIVOS DOS PARTICIPANTES DA COMPRA CENTRALIZADA, NOS TERMOS DO ITEM 8.3, A DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES PARA A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SERÁ POR MEIO DO REMANEJAMENTO.

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO PELO GERENCIADOR, QUANDO O FORNECEDOR:

9.1.1. DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

9.1.2. NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO, OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SEM JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL;

9.1.3. NÃO ACEITAR MANTER SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 27, § 2º, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023; OU

9.1.4. SOFRER SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

9.1.4.1. NA HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CASO A PENALIDADE APLICADA AO FORNECEDOR NÃO ULTRAPASSE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODERÁ O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA, DECIDIR PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, VEDADAS CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA ATA ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA SANÇÃO.

9.2. O CANCELAMENTO DE REGISTROS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.1 SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, GARANTIDOS OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

9.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ CONVOCAR OS LICITANTES QUE COMPÕEM O CADASTRO DE RESERVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9.4. O CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PODERÁ SER REALIZADO PELO GERENCIADOR, EM DETERMINADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, NAS SEGUINTE HIPÓTESES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS E JUSTIFICADAS:

9.4.1. POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO;

9.4.2. A PEDIDO DO FORNECEDOR, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR; OU

9.4.3. SE NÃO HOVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, NAS HIPÓTESES EM QUE O PREÇO DE MERCADO SE TORNAR SUPERIOR OU INFERIOR AO PREÇO REGISTRADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26, § 3º E 27, § 4º, AMBOS DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENSEJARÁ APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

10.1.1. AS SANÇÕES TAMBÉM SE APLICAM AOS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA NO REGISTRO DE PREÇOS QUE, CONVOCADOS, NÃO HONRAREM O COMPROMISSO ASSUMIDO INJUSTIFICADAMENTE APÓS TEREM ASSINADO A ATA.

10.2. É DA COMPETÊNCIA DO GERENCIADOR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DO PACTUADO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ART. 7º, INC. XIV, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023), EXCETO NAS HIPÓTESES EM QUE O DESCUMPRIMENTO DISSER RESPEITO ÀS CONTRATAÇÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADE PARTICIPANTE, CASO NO QUAL CABERÁ AO RESPECTIVO ÓRGÃO PARTICIPANTE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ART. 8º, INC. IX, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

10.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE DEVERÁ COMUNICAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR QUALQUER DAS OCORRÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 9.1, DADA A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. AS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

11.2. NO CASO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS, SÓ SERÁ ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DE PARTE DE ITENS DO GRUPO SE HOVER PRÉVIA PESQUISA DE MERCADO E DEMONSTRAÇÃO DE SUA VANTAGEM PARA O ÓRGÃO OU A ENTIDADE.  
PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, A PRESENTE ATA FOI LAVRADA EM 002 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM ORDEM, VAI ASSINADA PELAS PARTES E ENCAMINHADA CÓPIA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SE HOVER).

EXTREMA, 02 DE MARÇO DE 2026

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

---

PURGA SOM SOLUÇÕES EM SONORIZAÇÕES LTDA  
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000128/2026  
PROCESSO N.º 000049/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000013/2026



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000001	00001	00062953 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - 24 ribaltas p5 12 par led outdoor 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	60,0000	900,0000	54.000,00
000019	00001	00062953 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - 24 ribaltas p5 12 par led outdoor 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	30,0000	900,0000	27.000,00
000034	00001	00062953 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - 24 ribaltas p5 12 par led outdoor 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	25,0000	900,0000	22.500,00
000047	00001	00062953 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - 24 ribaltas p5 12 par led outdoor 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	4,0000	900,0000	3.600,00
000064	00001	00062953 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - 24 ribaltas p5 12 par led outdoor 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	20,0000	900,0000	18.000,00
000074	00001	00062953 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - 24 ribaltas p5 12 par led outdoor 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	10,0000	900,0000	9.000,00
000002	00002	00097785 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - PEQUENA - 24 par led outdoor star 6 elipsoidal 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	60,0000	700,0000	42.000,00
000013	00002	00097785 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - PEQUENA - 24 par led outdoor star 6 elipsoidal 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	30,0000	700,0000	21.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000035	00002	00097785 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - PEQUENA - 24 par led outdoor star 6 elipsoidal 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	25,0000	700,0000	17.500,00
000065	00002	00097785 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - PEQUENA - 24 par led outdoor star 6 elipsoidal 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	50,0000	700,0000	35.000,00
000075	00002	00097785 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CENOTÊNICA - PEQUENA - 24 par led outdoor star 6 elipsoidal 6 led cob 1 mesa digital de 2048 canais avolight cabos de sinal e energia para ligação dos mesmo.		DIA	20,0000	700,0000	14.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000003	00003	<p>00062954 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE RIDER TÉCNICO (SOM E LUZ) PARA ARTISTAS - 24 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodymium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>16 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 04 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 04 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 04 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 04 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 02 mesas digitais de 64 inputs por 24 outputs. (pm5d rh – vi3000 – profile ou similares). periféricos: 02 processadores para side.</p> <p>monitores: 08 spots no mínimo 02 vias, 08 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 12 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 26 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 12 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 26 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,harke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 10 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som.</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05) 10 mini brute (4 lâmpadas), 12 strobo led, 24 spot cmy, 16 wash, 02 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 12 elipsoidal, 12 cobe, 24 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos(command + fader ma), 01 main power com 48 canais de modulo de disjuntores e 24 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 100 metros p50 de alumínio, 50 metros de p30 de alumínio, 08 sleeve com adaptação p/ p50, 08 pau de carga, 08 talhas com 6 metros, 08 pés, 08 cintas de carga. 02 torres de fly com no mínimo 08 metros de altura pra suspensão do pa.</p>		DIA	60,0000	17.500,00 00	1.050.000,00
--------	-------	--	--	-----	---------	-----------------	--------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000036	00003	<p>00062954 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE RIDER TÉCNICO (SOM E LUZ) PARA ARTISTAS - 24 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodymium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>16 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 04 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 04 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 04 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 04 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 02 mesas digitais de 64 inputs por 24 outputs. (pm5d rh – vi3000 – profile ou similares). periféricos: 02 processadores para side.</p> <p>monitores: 08 spots no mínimo 02 vias, 08 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 12 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 26 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 12 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 26 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,harke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 10 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som.</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05) 10 mini brute (4 lâmpadas), 12 strobo led, 24 spot cmy, 16 wash, 02 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 12 elipsoidal, 12 cobe, 24 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos(command + fader ma), 01 main power com 48 canais de modulo de disjuntores e 24 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 100 metros p50 de alumínio, 50 metros de p30 de alumínio, 08 sleeve com adaptação p/ p50, 08 pau de carga, 08 talhas com 6 metros, 08 pés, 08 cintas de carga. 02 torres de fly com no mínimo 08 metros de altura pra suspensão do pa.</p>			DIA	25,0000	17.500,00 00	437.500,00
--------	-------	--	--	--	-----	---------	-----------------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000042	00003	<p>00062954 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE RIDER TÉCNICO (SOM E LUZ) PARA ARTISTAS - 24 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodymium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>16 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 04 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 04 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 04 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 04 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 02 mesas digitais de 64 inputs por 24 outputs. (pm5d rh – vi3000 – profile ou similares). periféricos: 02 processadores para side.</p> <p>monitores: 08 spots no mínimo 02 vias, 08 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 12 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 26 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 12 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 26 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ameg,hartke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 10 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som.</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05) 10 mini brute (4 lâmpadas), 12 strobo led, 24 spot cmy, 16 wash, 02 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 12 elipsoidal, 12 cobe, 24 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos(command + fader ma), 01 main power com 48 canais de modulo de disjuntores e 24 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 100 metros p50 de alumínio, 50 metros de p30 de alumínio, 08 sleeve com adaptação p/ p50, 08 pau de carga, 08 talhas com 6 metros, 08 pés, 08 cintas de carga. 02 torres de fly com no mínimo 08 metros de altura pra suspensão do pa.</p>			DIA	8,0000	17.500,00 00	140.000,00
--------	-------	--	--	--	-----	--------	-----------------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000066	00003	<p>00062954 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE RIDER TÉCNICO (SOM E LUZ) PARA ARTISTAS - 24 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodymium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>16 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 04 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 04 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 04 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 04 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 02 mesas digitais de 64 inputs por 24 outputs. (pm5d rh – vi3000 – profile ou similares). periféricos: 02 processadores para side.</p> <p>monitores: 08 spots no mínimo 02 vias, 08 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 12 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 26 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 12 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 26 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,harke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 10 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som.</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05) 10 mini brute (4 lâmpadas), 12 strobo led, 24 spot cmy, 16 wash, 02 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 12 elipsoidal, 12 cobe, 24 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos(command + fader ma), 01 main power com 48 canais de modulo de disjuntores e 24 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 100 metros p50 de alumínio, 50 metros de p30 de alumínio, 08 sleeve com adaptação p/ p50, 08 pau de carga, 08 talhas com 6 metros, 08 pés, 08 cintas de carga. 02 torres de fly com no mínimo 08 metros de altura pra suspensão do pa.</p>			DIA	30,0000	17.500,00 00	525.000,00
--------	-------	--	--	--	-----	---------	-----------------	------------

















**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000037	00004	<p>00062948 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM GRANDE - 12 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>08 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 04 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 04 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 04 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 04 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada</p> <p>consoles: 02 mesas digitais de 64 inputs por 24 outputs.</p> <p>periféricos: 02 processadores para side. (pm5d rh e vi3000 ou similares)</p> <p>monitores: 08 spots no mínimo 02 vias, 08 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 12 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 26 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 12 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 26 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,harke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 10 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio)(matrix), 01 main power para todo o sistema de som.</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05) 04 mini brute (4 lâmpadas), 06 strobo led, 12 bean 200, 02 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 04 elipsoidal, 12 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos(command + fader ma), 01 main power com 48 canais de modulo de disjuntores e 24 canais de dimmer e 01 spliter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estrurura: 58 metros p50 de alumínio, 36 metros de p30 de alumínio, 06 sleeve com adaptação p/ p50, 06 pau de carga, 06 talhas com 6 metros, 06 pés, 06 cintas de carga. 02 torres de fly com no mínimo 08 metros de altura pra suspensão do pa.</p>		DIA	25,0000	8.600,000 0	215.000,00
--------	-------	---	--	-----	---------	----------------	------------



























**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000030	00005	<p>00062949 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÉDIO - 06 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>04 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 02 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 02 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 02 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 02 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 01 mesas digitais de 32 inputs por 16 outputs.</p> <p>periféricos: 01 processadores para side l/r. (ls9 ou similares)</p> <p>monitores: 04 spots no mínimo 02 vias, 04 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 07 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 16 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 08 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 20 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,hartke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 05 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som).</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05)(morrone), 02 mini brute (4 lâmpadas), 04 strobo led, 06 bean 200, 01 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 06 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos (command + fader ma), 01 main power com 24 canais de modulo de disjuntores e 12 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 40 metros de p30 de alumínio, 04 sleeves , 04 pau de carga, 04 talhas com 5 metros, 04 pés, 04 cintas de carga.</p>		DIA	10,0000	4.000,000 0	40.000,00
--------	-------	---	--	-----	---------	----------------	-----------









## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000053	00005	<p>00062949 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÉDIO - 06 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>04 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 02 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 02 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 02 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 02 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 01 mesas digitais de 32 inputs por 16 outputs.</p> <p>periféricos: 01 processadores para side l/r. (ls9 ou similares)</p> <p>monitores: 04 spots no mínimo 02 vias, 04 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 07 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 16 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 08 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 20 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,hartke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 05 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som).</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05)(morrone), 02 mini brute (4 lâmpadas), 04 strobo led, 06 bean 200, 01 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 06 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos (command + fader ma), 01 main power com 24 canais de modulo de disjuntores e 12 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 40 metros de p30 de alumínio, 04 sleeves , 04 pau de carga, 04 talhas com 5 metros, 04 pés, 04 cintas de carga.</p>			DIA	3,0000	4.000,000 0	12.000,00
--------	-------	---	--	--	-----	--------	----------------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000057	00005	<p>00062949 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÉDIO - 06 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>04 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 02 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 02 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 02 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 02 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 01 mesas digitais de 32 inputs por 16 outputs.</p> <p>periféricos: 01 processadores para side l/r. (ls9 ou similares)</p> <p>monitores: 04 spots no mínimo 02 vias, 04 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 07 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 16 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 08 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 20 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(ampeg,hartke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 05 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som).</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05)(morrone), 02 mini brute (4 lâmpadas), 04 strobo led, 06 bean 200, 01 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 06 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos (command + fader ma), 01 main power com 24 canais de modulo de disjuntores e 12 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 40 metros de p30 de alumínio, 04 sleeves , 04 pau de carga, 04 talhas com 5 metros, 04 pés, 04 cintas de carga.</p>			DIA	3,0000	4.000,000 0	12.000,00
--------	-------	---	--	--	-----	--------	----------------	-----------







## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000078	00005	<p>00062949 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÉDIO - 06 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>04 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador do pa: 02 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento, ajustes de ganho, polaridade, crossover, limitadores, filtros e com 04 canais de output cada, com uma potencia de 5200 watts por canal em 2 ohms.</p> <p>side: 02 caixas de alta com especificação mínima de 03 vias, sendo um transdutor de 15", um de 10" e um drive. 02 caixas de subwoofer com especificação mínima de dois transdutores de 18".</p> <p>amplificador do side: 02 amplificadores com especificação mínima de 02 canais de output cada.</p> <p>consoles: 01 mesas digitais de 32 inputs por 16 outputs.</p> <p>periféricos: 01 processadores para side l/r. (ls9 ou similares)</p> <p>monitores: 04 spots no mínimo 02 vias, 04 vias de fones amplificadas.</p> <p>backline: 01 kit com 07 microfones para bateria, 01 kit com 07 microfones para percussão, 16 microfones com fio, 04 microfones sem fio com antenas externas(microfones shure, sennheiser ou similares), 08 direct box(radial,whirlwind ou similares ) , 10 clamps, 20 pedestais, 01 bateria completa (pearl,tama ou similar) , 01 amplificador de baixo minimo 800 watts(amepeg,harke ou similares ) com uma caixa com 04 falantes de 10" e uma caixa com um falante de 15", 02 amplificadores de guitarras valvulados (fender,marshall ou similares), 05 praticáveis 2 x 1 metros (alumínio), 01 main power para todo o sistema de som).</p> <p>iluminação: 12 canhões par64(foco 05)(morrone), 02 mini brute (4 lâmpadas), 04 strobo led, 06 bean 200, 01 maquinas de fumaça de 3000 w com ventilador, 06 canhões de led (54 x 3 watts), 01 console digital contendo 07 universos (command + fader ma), 01 main power com 24 canais de modulo de disjuntores e 12 canais de dimmer e 01 splitter.</p> <p>cabeamento: todos os cabos de energia e sinal para ligação de todo o sistema.</p> <p>estruturura: 40 metros de p30 de alumínio, 04 sleeves , 04 pau de carga, 04 talhas com 5 metros, 04 pés, 04 cintas de carga.</p>		DIA	15,0000	4.000,000 0	60.000,00
000008	00006	<p>00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.</p>		DIA	10,0000	1.100,000 0	11.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000009	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	100,0000	1.100,000 0	110.000,00
000016	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	60,0000	1.100,000 0	66.000,00
000022	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	10,0000	1.100,000 0	11.000,00
000026	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	20,0000	1.100,000 0	22.000,00
000031	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	10,0000	1.100,000 0	11.000,00
000039	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	25,0000	1.100,000 0	27.500,00
000045	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	8,0000	1.100,000 0	8.800,00
000050	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	3,0000	1.100,000 0	3.300,00
000054	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	3,0000	1.100,000 0	3.300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000058	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	3,0000	1.100,000 0	3.300,00
000062	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	3,0000	1.100,000 0	3.300,00
000071	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	15,0000	1.100,000 0	16.500,00
000079	00006	00062950 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PEQUENO - console: 01 mesa de 08 canais - pa:02 caixas amplificadas de 1000 watts - 02 microfones sem fio, 2 pedestais.- iluminação: 04 canhoes led (mínimo 54 x 3 watts).todos os cabos para ligação de energia do devido equipamento e cabos suficientes e sobressalentes para microfones e sinal.		DIA	15,0000	1.100,000 0	16.500,00
000010	00007	00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre 03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging. 02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz. amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.		DIA	100,0000	3.800,000 0	380.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000017	00007	<p>00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre</p> <p>03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.</p>		DIA	30,0000	3.800,000 0	114.000,00
000028	00007	<p>00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre</p> <p>03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging.</p> <p>02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz.</p> <p>amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.</p>		DIA	20,0000	3.800,000 0	76.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000032	00007	00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre 03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodymium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging. 02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz. amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.		DIA	5,0000	3.800,000 0	19.000,00
000040	00007	00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre 03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodymium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging. 02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz. amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.		DIA	25,0000	3.800,000 0	95.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000072	00007	00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre 03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging. 02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz. amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.		DIA	5,0000	3.800,000 0	19.000,00
000080	00007	00062951 - LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE TORRE DE DELAY - 02 torres de fly com no mínimo 06 metros contendo cada torre 03 line array: especificação mínima um range de frequência de operação de 100 hz – 18 khz, com uma resposta em frequência(-10db) 60 hz – 20 khz, sendo um sonofletor de duas vias com dois transdutores de 10" ((262 mm) 800 watts) de alta excursão , dois drivers de compressão com garganta de 1,4" ((35,5 mm) 200 watts) com imã em neodmium e anel de curto. com uma cobertura constante de 90° acoplada e máximo spl de 144db (peak). equipada com sistema de rigging. 02 subwoofer: especificação mínima sonofletor com dois transdutores de 18" (460 mm), voice coil de 4" (100 mm) com duto deslocado, com uma potencia de 2600w (aes) com uma sensibilidade de 105 db e resposta mínima de frequência de 25hz. com um range de frequência de operação de 27h z – 100 hz, com uma resposta em frequência (+-10db) 25 hz – 210 hz. amplificador: 01 amplificadores com especificação mínima com recurso de processamento.		DIA	15,0000	3.800,000 0	57.000,00
000011	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	300,0000	2.900,000 0	870.000,00
000012	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	10,0000	2.900,000 0	29.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000018	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	60,0000	2.900,000 0	174.000,00
000023	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	10,0000	2.900,000 0	29.000,00
000027	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	20,0000	2.900,000 0	58.000,00
000033	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	10,0000	2.900,000 0	29.000,00
000041	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	25,0000	2.900,000 0	72.500,00
000046	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	15,0000	2.900,000 0	43.500,00
000051	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	3,0000	2.900,000 0	8.700,00
000052	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	6,0000	2.900,000 0	17.400,00
000055	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	3,0000	2.900,000 0	8.700,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas  
Gerais

Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000059	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	3,0000	2.900,000 0	8.700,00
000063	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	3,0000	2.900,000 0	8.700,00
000067	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	40,0000	2.900,000 0	116.000,00
000073	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	10,0000	2.900,000 0	29.000,00
000081	00008	00060630 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - painel de led p3 outdoor com mínimo 32 placas medindo 0,50 x 1,00 m, podendo ser montado 8x2 ou dois painéis 4x2. com uma estrutura de p30, p50 para ser fixado ou praticados, mão francesas e contra pesos para estaquea, dependendo da solicitação, com cabos, processadores e send cards.		DIA	50,0000	2.900,000 0	145.000,00